



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br  
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda João José de Medeiros a ACAMFEN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 011/2017, de 12 de dezembro de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Comenda João José de Medeiros a ACAMFEN pelos relevantes serviços prestados junto a Organizações da Sociedade Civil no Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 10 de agosto de 2023.

---

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO**  
**VEREADOR-AUTOR**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br  
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



### ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Associação Cultural Manoel Felipe Nery
<b>NATURALIDADE:</b> São João do Sabugi/RN
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 19/03/2000
<b>ESTADO CIVIL:</b>
<b>PROFISSÃO:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Av. Honório Maciel. Nº48. Centro. São João do Sabugi.
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b> <p>Fundada em 19 de março de 2000, a Associação Cultural Manoel Felipe Nery-ACAMFEN, foi criada com o objetivo de manter a Filarmônica Honório Maciel e difundir a cultura local, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída por sócios fundadores, músicos e beneméritos.</p> <p>A Associação foi pioneira como Associação musical no Rio Grande do Norte e ao longo desses anos, foram executados diversos projetos, sendo: Aquisição de instrumentos, ano 2000; Reforma e ampliação da Sede, ano 2001; Capacitação e Acessórios, em 2005; Contrato de Concessão de Subsídio Cultural nº 001/2020, com o município de São João do Sabugi-RN e contrato com a Fundação José Augusto (FJA) do Governo do Rio Grande do Norte, através do Programa de Apoio a Micro Projetos Culturais, ambos recursos oriundos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), no ano 2020; Parcerias com Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte através da Comarca de São João do Sabugi-RN, com as Escolas Municipal Padre Joaquim Félix e Escola Estadual Senador José Bernardo, onde proporcionou as escolas oferecer a disciplina música na grade curricular; Reconhecimento como de Utilidade Pública através das Lei Municipal nº 415/2003, de 05 de junho de 2003 e pelo Governo do Estado através da Lei Estadual nº 9.373/2010, de 30 de agosto de 2010; também receberam a Certificação dos conselhos de Assistência Social e da Criança e do adolescente também reconheceram o trabalho realizado pela ACAMFEN concedendo os certificados de registro de entidade.</p> <p>O trabalho realizado pela ACAMFEN é contribuir para a formação de músicos em nossa cidade, formando cidadãos de boa índole. Atualmente a escola de</p>



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**

**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**

**CNPJ: 08.221.145/0001-24**

**E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com.br) – Site: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291**



Música, conta com turmas de iniciação musical, flauta doce, instrumentos de banda e turmas de violão, onde atendemos, crianças, adolescentes e adultos.

---

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO**  
**VEREADOR-AUTOR**